

Oeiras do Pará, 09 de setembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor,
ANTONIO AUGUSTO FIQUEIREDO ATHAR
PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Autorização para adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 PE - SRP - decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 12/2021

Senhor Prefeito,

De acordo com a legislação em vigor, manifestamos interesse desta Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará em aderir à Ata de Registro de Preços n.º 002/2022PMCA, oriunda do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 012/2021 – PE SRP/CPL/PMCA – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO DIVERSOS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**, realizado por vossa municipalidade, nos termos Art. 22 §1º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.

Excelência, ao analisarmos o vosso processo de licitação, informamos que os itens licitados atendem as necessidades da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, principalmente pelos preços dos produtos registrados em ata, que estão de acordo com os oferecidos no mercado e pelos quantitativos licitados.

Informamos que após estudo técnico realizado, foi identificado que o preço praticado na Ata de Registro de Preços n.º 002/2022PMCA, oriunda do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 012/2021 – PE SRP/CPL/PMCA – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI é vantajoso para compra, e os quantitativos registrados atendem nossa necessidade, e também não ultrapassam em cinquenta por cento dos quantitativos registrados no instrumento convocatório e na ata de registrado de preço, como preconiza Art. 22 §3º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.

Portanto, solicitamos a esta Prefeitura Municipal o deferimento para Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 002/2022PMCA, oriunda do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 012/2021 – PE SRP/CPL/PMCA – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI, objetivado a aquisição dos produtos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará.

Segue em anexo, estudo técnico realizado conforme preconiza Art. 22 §1º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, juntamente com o termo de referência.



Por fim, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

GILMA DRAGO Assinado de forma
RIBEIRO:91484 digital por GILMA
782291 DRAGO
RIBEIRO:91484782291

Gilma Drago Ribeiro
PREFEITA MUNICIPAL